



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

PED/INFORMAÇÕES n.º 68/79

ASSUNTO: — AO SR. PREFEITO MUNICIPAL — INTIMAÇÃO PARA FEITURA DE
CALÇADA.

ENCAMINHE — SE E PULGÃO — SE
Sala das Sessões 16.10.1979

Senhor Presidente:

Presidente da Câmara

Obedecidas as formalidades legais, solicitamos seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informações:

- 1) Os proprietários dos prédios sob n.ºs. 326 e 338, situados na rua José Domingues, esquina da Travessa Aracy, já foram intimados a cumprir a lei que rege a matéria, ou seja, construção de passeios nas calçadas que circundam ambos os prédios?
- 2) Em caso negativo, porque essa intimação não foi feita até o momento, visto ser aquela Travessa de alto declive e duas mãos de direção de trânsito, o que obriga os transeuntes a caminharem pelo meio da rua, com riscos de quedas violentas e mesmo de atropelamentos?
- 3) Em caso positivo, ou seja, se ditas intimações já foram feitas e não cumpridas, porque esse Executivo não faz prevalecer a lei, procedendo esses serviços e cobrando posteriormente daqueles proprietários?
- 4) Com relação ao prédio 326, seu proprietário não deveria, da mesma forma, ser intimado a concluir o muro que dá para os lados da mesma Travessa Aracy, já que uma pequena parte é feita de taquara, o que é inadmissível dentro da legislação vigente?
- 5) Procedidas as intimações, em quanto tempo aqueles proprietários estarão obrigados a efetuarem dito calçamento?

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1979.

Marcus Vinicius Valle Junior - VEREADOR -